

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO: 08

UNIDADE:	CIDADE NOVA
CURSO:	DIREITO
SEMESTRE:	2025.1

O Coordenador(a) Jane Mary Lopes Assef do Curso de Direito da Cidade Nova no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28/02/2025 a 07/03/2025 pelo QR Code abaixo.



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 07/03/2025 na sala 20106 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Thiago da Silva e Silva	Direito das Coisas	Direito	01
Carlos Miqueias Brandão	Direito das Sucessões	Direito	01
Ricardo Menezes	Recurso e Execução Trabalhista	Direito	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.


 Rachel de Andrade Galvão
 Reitora - Uninorte
 030700674

Direção da Unidade